



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
ESTADO DO PARANÁ  
Av. José Callegari, 300, Bairro Ipê CEP 85884-000  
Fone/Fax (045)3264-2475  
e-mail: camara@medianeira.com.br

**PORTARIA N.º 29, de 24 de junho de 2015.**

Confere Provisoriamente Atribuições de Secretário Executivo para Servidor em Cargo de Comissão do Poder Legislativo.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam conferidas ao Servidor Evandro Artur Bonfante Zago, Diretor do Departamento Jurídico da Câmara Municipal de Medianeira, nomeado pela Portaria n.24/2015, as atribuições cumulativas de Secretário Executivo.

**Art. 2º** Dentre as atribuições que o mesmo desenvolve no cargo de Diretor do Departamento Jurídico, deverá o mesmo provisoriamente desenvolver as atribuições previstas no anexo II da Lei Municipal Promulgada nº 440/2015, de 6 de fevereiro de 2015, sendo elas: dirigir os trabalhos gerais da Câmara Municipal, através de acompanhamento das atividades do processo legislativo, do dispêndio financeiro, da atuação do quadro de pessoal, do funcionamento dos trabalhos das comissões e mesa diretiva, com poderes para decidir em nome do Presidente nas questões que lhe forem delegadas e ainda zelar pelo patrimônio público pertencente à Câmara Municipal, além de outras atividades atinentes à sua função de chefia e de representação interna e externa da Câmara.

**Art. 3º** Pelo exercício das atribuições do cargo de Secretário Executivo o mesmo não receberá qualquer retribuição e ou gratificação.

**Art. 4º** A designação para o desempenho das atribuições de Secretário Executivo serão provisórias até a data de nomeação de servidor para o respectivo cargo.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 24 de junho de 2015.

  
Pedro Ignácio Seffrin  
Presidente